

369  
3915/22**'TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 49/2022 – PROCESSO 3915/2022 – PP 08/2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG: 34.894.740-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 273.694.408-93, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA**, com sede na Avenida Monte Sião, nº 645, Bela Vista – Águas de Lindóia/SP, CEP 13.940-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.256.866/0002-74, representada neste ato pelo **Sr. Paulo Cesar Pirani de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG: 22.799.294-5 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 129.236.438-60.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal nº 4543 de 15 de fevereiro de 2023 e, pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 11 de maio de 2022, que tem por objeto a **Prestação de Serviço de Transporte de Estudantes Universitários, pelo período de 12 (doze) meses, para:**

I - Reajuste de valor pelo índice INPC, correspondente a 3,397350%, passando o valor de cada van por dia – ida e volta – conforme abaixo:

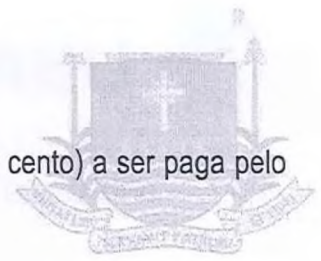
**LOTE 1**

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO DE CADA VAN POR DIA (IDA E VOLTA)	VALOR REAJUSTADO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 03 (TRÊS) VANS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - SAÍDA DE UBATUBA DESTINO TAUBATÉ VALOR DIÁRIO	R\$ 753,99	R\$ 779,61

**LOTE 2**

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO DE CADA VAN POR DIA (IDA E VOLTA)	VALOR REAJUSTADO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 09 (SETE) VANS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - SAÍDA DE UBATUBA DESTINO CARAGUATATUBA VALOR DIÁRIO	R\$ 557,75	R\$ 576,70





II – Considerando o reajuste aplicado e a quota parte de 70% (setenta por cento) a ser paga pelo município, os valores serão distribuídos conforme tabelas abaixo:

### LOTE 1

#### **QUOTA PARTE A SER PAGA PELO MUNICÍPIO (70%) – VIAGENS PARA TAUBATÉ/SP.**

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO DE CADA VAN POR DIA (IDA E VOLTA)	PREÇO DE 3 VANS/DIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 03 (TRÊS) VANS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - SAÍDA DE UBATUBA DESTINO TAUBATÉ VALOR DIÁRIO	R\$ 545,72	R\$ 1.637,16

VALOR MENSAL LOTE 1: (22 DIAS): R\$ 36.017,52 (trinta e seis mil, dezessete reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR GLOBAL LOTE 1: (9 MESES): R\$ 324.157,68 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

### LOTE 2

#### **QUOTA PARTE A SER PAGA PELO MUNICÍPIO (70%) – VIAGENS PARA CARAGUATATUBA/SP.**

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO DE CADA VAN POR DIA (IDA E VOLTA)	PREÇO DE 9 VANS/DIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 09 (SETE) VANS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - SAÍDA DE UBATUBA DESTINO CARAGUATATUBA VALOR DIÁRIO	R\$ 403,69	R\$ 3.633,21

VALOR MENSAL LOTE 2: (22 DIAS): R\$ 79.930,62 (setenta e nove mil, novecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos).

VALOR GLOBAL LOTE 2: (9 MESES): R\$ 719.375,58 (setecentos e dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

III – Prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **16 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025**, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativas das secretarias solicitantes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, inciso II, c.c artigo 65, §1º, "B", ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.





370  
Proc. Nº 3915/22

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO		2024	2025
ADMINISTRAÇÃO	201	LOTE 01	R\$ 202.598,55	R\$ 121.559,13
		LOTE 02	R\$ 449.609,74	R\$ 269.765,84
		TOTAL/ANO	Total 2024: R\$ 652.208,29	Total 2025: R\$ 391.324,97
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.043.533,26</b>				

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 13 de maio de 2024.

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**PAULO CESAR PIRANI DE SOUSA:10220108838** Assinado de forma digital por PAULO CESAR PIRANI DE SOUSA:10220108838  
Dados: 2024.05.17 10:19:07 -03'00'

**ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA**  
Representante legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG. 30.602.322-2

LETICIA ALVES DIONÍSIO  
RG. 40.841.671-3

